

Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ
SEGUNDONA SANTA CRUZ 2024



Jogo N°: 30
 10/06/2024 - 19:30

GRÊMIO MARINGÁ

x NACIONAL
 MARINGÁ

Árbitro: MARIA LUIZA BRANDELLERO DOS SANTOS
 Assistente 2: ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS JUNIC
 Delegado: EDINHO ANTONINI

Assistente 1: DENISE AKEMI SIMOES DE OLIVEIRA
 4° Árbitro: LEANDRO RICARDO BENTO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	602.550	HEITOR LIMA TEIXEIRA	HEITOR	GT
2	543.948	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES GUIMARAES	MURILO	T
4	757.298	ARTHUR CORREIA DA SILVA	ARTHUR	T
5	430.417	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	LUCAS JACARÉ	T
6	651.484	WESLEI JUNIOR VEIGA SILVA	JUNINHO	T
7	628.740	RAFAEL ARAUJO CARVALHO BORGES	RAFAEL	T
8	555.539	GABRIEL AUGUSTO CESAR MAJELA	GABRIEL	T
9	741.501	MURILO HENRIQUE DOS REIS FERNANDES	MURILO	T
10	614.977	KAYKE JUAN ROCHA DE OLIVEIRA	KAYKE	T
11	318.674	DENNER PAULINO BARBOSA	DENNER	T
14	178.674	OLIVIO APARECIDO RODRIGUES COSTA	OLIVIO	T
13	451.554	RALPH ROBERTO CARDOSO SILVA	RALPH	R

14

R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:
 Prep. Físico: GUSTAVO MARQUES LEAO DE AQUINO - CREF: 027754RJ
 Médico: GABRIELA VALONI - CRM - 50.200

Aux. Téc.: JOSE RAFAEL SANTOS DA SILVA - Registro: 2694
 Prep. Goleiro: EDUARDO MENDES DE LIMA - Registro: 1438
 Mas/Fis/Enf: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

APARECIDO SANTANA
 Supervisor

OLIVIO APARECIDO RODRIGUES COSTA
 Capitão

Lista de Participantes do Jogo - NACIONAL

SEGUNDONA SANTA CRUZ 2024

Jogo Nº: 30

GRÊMIO MARINGÁ

x NACIONAL

10/06/2024 - 19:30

Local: REGIONAL WILLIE DAVIDS

MARINGÁ



Árbitro: MARIA LUIZA BRANDELLERO DOS SANTOS

Assistente 1: DENISE AKEMI SIMOES DE OLIVEIRA

Assistente 2: ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS JUNIC

4º Árbitro: LEANDRO RICARDO BENTO

Delegado: EDINHO ANTONINI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	363.393	YURI KAME ALVES DOS PASSOS	YURI	GT
2	756.286	DIOGO VIEIRA SANTOS FONSECA	DIOGO	T
3	184.986	LUIS PAULO DA SILVA	LUIS PAULO	T
4	590.636	LEONARDO ZARELLI RIBEIRO	LEONARDO ZARELLI	T
5	706.859	DAVISON FELIZARDO FREITAS	DAVISON	T
6	528.191	NICOLAS DO CARMO PAMA	NICOLAS	T
7	439.474	NICHOLAS MENDONCA DA SILVA	NICHOLAS	T
8	727.879	ANDRE DOS SANTOS ROCHA	ANDRE	T
9	801.193	NATHAN SOARES DE CARVALHO JUNIOR	NATHAN	T
10	510.018	MATEUS EUGENIO VEIGA DO AMARAL	RONALDINHO	T
11	545.616	TONNY PASSOS DE SOUZA CASTRO	TONNY	T
12	622.266	MATEUS RIBEIRO ZANETTI	MATEUS	GR
13	583.684	KAUE HENRIQUE SANTOS	KAUE	R
14	609.101	RENAN CARVALHO MARINHEIRO	RENAN CARVALHO	R
15	629.549	LEANDRO HENRIQUE FURTATO DOS SANTOS	LEANDRINHO	R
16	758.388	ARIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ARIEL	R
17	589.420	BRUNO FELIPE GONÇALVES DE LIMA	BRUNO	R
19	732.128	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS DONATTI	LEONARDO DONATTI	R
20	544.772	GUILHERME LISBOA VIANA	GUILHERME	R
21	764.235	PEDRO LUCAS RIBEIRO	PEDRO LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: GILBERTO BARBOSA DE LIMA - Registro: 2393

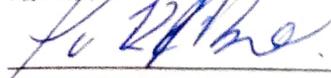
Prep. Físico: HAMILTON FRANCISCO FARIA - CREF: CREF 5092-G/SP

Prep. Goleiro: JOSE ORLANDO FERNANDES DA SILVA - Registro: 1514

Médico: DAVID THOME FILHO CRM 40804

Mas/Fis/Enf: LUCILEI DA COSTA GOMES - Registro: 2668

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê a entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC FPF-2019.


PAULO ROBERTO RIBEIRO

Supervisor


LUIS PAULO DA SILVA

Capitão



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	06/06/2024 00:17		22.271.423-0
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.457/0001-99) GREMIO DE ESPORTES MARINGA		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade: MARINGA / PR	
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DA SEGURANCA
Protocolo: 22.271.423-0
Interessado: GREMIO DE ESPORTES MARINGA

Solicitação

Por meio deste ofício comunicamos o 4o Batalhão da Polícia Militar que estaremos cumprindo tabela com partidas do CAMPEONATO PARANAENSE SEGUNDA DIVISÃO 2024. A partida acontecerá no dia 10/06/2024 com seguinte jogo:

PROFISSIONAL
GREMIO MARINGA X NACIONAL A.C
DATA 10/06/2024
Horario 19h:30
Local: ESTADIO REGIONAL WILLIE DAVIDS



OFICIO Nº 22/2024 – POLICIAMENTO

Assunto: Solicitação Policiamento

Maringá – Paraná., 05/06/2024

AO 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR PARANA

Prezado Senhores,

GEM – GRÊMIO ESPORTES DE MARINGA, inscrito no CNPJ 76.937.457/0001-99, pessoa jurídica,. Situado na Avenida: Brasil.531, sØla 08, zona 08 na cidade Maringá-Paraná. Representado por JHONNY KENNEDY DOMINGUES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 793.801.409-59, RG 3.927.564-3.

Por meio deste ofício comunicamos o 4º Batalhão da Polícia Militar que estaremos cumprindo tabela com partidas do **CAMPEONATO PARANAENSE SEGUNDA DIVISÃO 2024. A partida acontecerá no dia 10/06/2024 com seguinte jogo:**

**PROFISSIONAL
GREMIO MARINGA X NACIONAL A.C
DATA 10/06/2024
Horario 19h:30
Local: ESTADIO REGIONAL WILLIE DAVIDS**

Contamos com a ciência do 4º Batalhão da Policia Militar, para realizações dessas partidas e nos colocamos a disposição para esclarecimento no contato (44) 99965-1762.

Atenciosamente,

JHONNY
KENNEDY
DOMINGUES:79
380140959

Assinado de forma digital por JHONNY
KENNEDY DOMINGUES:79380140959
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27390091000175,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JHONNY KENNEDY
DOMINGUES:79380140959
Dados: 2024.06.05 22:03:49 -03'00"

GREMIO DE ESPORTES MARINGA



ePROCOLO



Documento: **OficioPOLICIAMENTOPROFISSIONALassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jhonny Kennedy Domingues** em 05/06/2024 22:03.

Inserido ao protocolo **22.271.423-0** por: **Luiz Andre Mackert** em: 06/06/2024 00:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aabbd6a3e1c6299b6f51ca845d7816dc.



Endereço: Rue: Plxlriguinha 287, Cidade Alta, Maringá, Paraná.
E-mail: asg_seg@hotmail.com
Telefone: (044)3255-3921/99At-ã993

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

GEM – GRÊMIO ESPORTES DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ 76.937.457/0001-99, pessoa jurídica,. Situado na Avenida: Brasil.531, sØla 08, zona 08 na cidade Maringá-Paraná. Represenado por JHONNY KENNEDY DOMINGUES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 793.801.409-59, RG 3.927.564-3 ou seu Vice Presidente LUIZ ANDRE MACKERT, portador da cØdula de identidade Civil RG nØ 8.833.809-0 PR e CPF 037.472.959-08.

CONTRATADA: A.S.G. SEGURANÇA - **EIRELI** - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 20 97 1.011/0001 -26. Por intermØdio de seu representante legal ADILSON DE SOUZA GONÇALVES, portador da cØdula de identidade RG nØ 7.631.210-9. inscrito no CPFMF nØ 006.353.619-65.

As partes acima identificadas tem entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Afins. que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Cláusula Primeira. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de segurança. a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste

EFETIVO

Cláusula Segunda: A CONTRATADA se compromete a disponibilizar seguranças desarmados por dia. Para fazer toda a segurança do evento e mantendo a ordem.

TURNO DE SERVIÇOS

Cláusula Terceira: O serviço prestado pela **CONTRATADA** será **executado** conforme dia e horário e local abaixo:

- **Data:** 10/06/2023
- **Seguranças:** 6 seguranças e 2 monitores de público
- **Horário:** 18:30 às 21:30
- **Local:** Estádio Willie Davids

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta: Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** pagará o valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por segurança. Com pagamento no término do evento.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Sexta: É da contratada as responsabilidades de todos os pagamentos de salários, horas extras, férias e os encargos trabalhistas relativos aos serviços prestados por nossos funcionários e por qualquer tipo de acidentes trabalhistas. Responsabilidade civil, trabalhista e fiscal.

RESCISÃO

Cláusula Sétima: O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes se assim desejarem com aviso prévio de trinta (30) dias.

DO FORO

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Maringá, 05 de junho de 2024.

Adilson Souza Gonçalves
ADILSON DE SOUZA GONÇALVES

[Handwritten Signature]
GREMIO DE ESPORTES MARINGÁ

PLANO DE AÇÃO



FEDERAÇÃO
PARANAENSE
DE FUTEBOL



(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

PLANO DE AÇÃO REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL ENTRE AS EQUIPES DO GEM - GRÊMIO ESPORTES MARINGÁ X NACIONAL A.C - ESTÁDIO REGIONAL WILLIE DAVIDS, VÁLIDO PELO CAMPEONATO PARANENSE DA SERIE B - 2024.

PLANO DE AÇÃO Nº 003/2024

Informações Gerais

Partida:	GRÊMIO ESPORTES MARINGÁ x NACIONAL A.C
Competição:	CAMPEONATO PARANAENSE SERIE B 2024
Rodada:	6º ROD.
Data:	10 DE JUNHO DE 2024
Horário:	19H30
Local	WILLIE DAVIDS
Abertura dos Portões:	19:00h

Organização do evento

Capacidade de operação do estádio:	10.000
Ingressos disponíveis a venda:	500
Postos de vendas e trocas de ingressos:	NAO
Bilheterias abertas no dia da partida:	SIM
Estimativa de público:	102 PESSOAS
Credenciamento:	SIM
Portão de acesso para serviços:	SIM
Portão de acesso para imprensa:	SIM
Portão de acesso delegações:	SIM
Local para delegação visitante:	SIM
Portão de acesso arbitragem:	SIM

Estacionamentos internos:	SIM
Portões de acesso e setores de público geral:	SIM
Portão de acesso e setor da torcida organizada:	SIM
Quantidade de catracas por portão:	01
Quantitativo de catraqueiros:	01
Quantitativo de recepcionistas (áreas VVIP, VIP e Camarotes)	NÃO
Quantitativo de orientadores:	NÃO
Quantitativo de segurança privada:	8
Quantitativo de brigadistas:	NAO
Médico <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	01
Enfermeiro-padrão <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	02
Ambulância <i>(para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003)</i>	01
Ações de Marketing no entorno do estádio:	NÃO
Ações de Marketing no estádio:	NÃO
Ouvidoria:	NÃO
Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):	NÃO

Torcida Visitante

Ingressos disponíveis:	SIM
Estimativa de Público:	0
Postos de vendas e trocas de ingressos:	NÃO
Bilheteria(s) aberta(s) no dia da partida:	SIM
Portões de acessos:	01
Observações:	

Federação Estadual

Delegado da partida:	01
Quantitativo de orientadores/fiscais:	02
JECRIM:	NAO
Ambulâncias:	01

Informações:	-
--------------	---

Estádio - Infraestrutura

Placar Eletrônico/Telão:	PLACAR ELETRONICO
Sistema de som:	SIM
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	NÃO
Assentos marcados:	NÃO
Banheiros	SIM
Bares e Lanchonetes	SIM
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	SIM
Ambulatório para o público	NAO
JECRIM:	NAO
Delegacia de plantão:	NÃO
Observações:	

ORGÃOS DO PODER PÚBLICO

Polícia Militar

Quantitativo de PM:	
Quantitativo de Cavalaria:	
Quantitativo de Polícia de Choque:	
Horário de início:	
Horário de término:	
Esquema para torcida organizada mandante:	
Esquema para torcida organizada visitante:	
Esquema para delegações:	
Esquema para arbitragem:	

Observações:	
--------------	--

Polícia Civil

Quantitativo empregado:	0
Delegacia de plantão:	NÃO
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO HAVERÁ POLICIA CIVIL

Corpo de Bombeiros

Quantitativo empregado:	0
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO HAVERÁ BOMBEIRO

Guarda Municipal

Quantitativo de guardas:	0
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO HAVERÁ GUARDA MUNICIPAL

Companhia de Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	0
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Esquema de fechamento de ruas:	NÃO
Estacionamentos externos ao estádio:	NÃO

Metrô

Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Esquema especial:	NÃO
Observações:	NÃO POSSUI ESSE TRANSPORTE

Trens

Horário de início:	NÃO
--------------------	-----

Horário de término:	NÃO
Esquema especial:	NÃO
Observações:	NÃO POSSUI ESSE TRANSPORTE

Ônibus

Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Esquema especial:	NÃO
Observações:	PORTÕES FECHADOS

Estacionamento externo ao estádio

Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Esquema especial:	NÃO
Observações:	PORTÕES FECHADOS

Vigilância Sanitária

Quantitativo empregado:	NÃO
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO HÁ VIGILANCIA PARA A PARTIDA

JECRIM

Quantitativo empregado:	0
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO TEM

Ministério Público

Quantitativo empregado:	0
Horário de início:	NÃO
Horário de término:	NÃO
Observações:	NÃO TEM

Maringá, 05 de Junho de 2024.

**LUIZ ANDRE
MACKERT:0
3747295908**

Assinado de forma digital por LUIZ
ANDRE MACKERT:03747295908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=27390091000175,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=LUIZ ANDRE
MACKERT:03747295908
Dados: 2024.06.06 00:16:30 -03'00'

Nome: LUIZ ANDRE MACKERT
GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Polícia Militar



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeAcaoEspecialGREMIOXNACIONALAASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Andre Mackert** em 06/06/2024 00:16.

Inserido ao protocolo **22.271.423-0** por: **Luiz Andre Mackert** em: 06/06/2024 00:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fc0e3cfac5047bd32c9dd7a411bc4cc.

